PORTARIA N.º 119/2026

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a autorização contida nos Artigos 81 a 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001, datada de 27 de junho de 2003, Decreto 126/2025, datada de 24/10/2025, Lei Municipal nº 1433/2022, datada de 17/08/2022 e Decreto 132/2025, datada de 31/10/2025;

Considerando a normatização contida na Portaria n.º 001, datado de 02 de janeiro de 2026, por força de controle do SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diárias ao servidor abaixo nominado para empreender viagem a serviço da Municipalidade.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
Edna Maria Camargo	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação
Keila Aparecida Lopes Gudelunas	Professor	Secretaria de Educação
Maria Izabel Clemente da Costa Brito	Gerente de Seção de Ensino Infantil e Fundamental	Secretaria de Educação

a) Requisição de diária nº 045, 046, 047/2026
b) Data de início:13/04/2026;
c) Data do fim: 17/04/2026;
d) Quantidade de diárias concedida: 04 (quatro);
e) Destino da viagem: Curitiba - PR;
f) Objetivo do deslocamento: Empreender viagem a cidade de CURITIBA – PR., a serviço do Município para participar do " 11º SEMINÁRIO TÉCNICO CIEDEPAR – CURITIBA; TOUR CIEDEPAR – Educa Mais Lapa".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal **"Francisco Rodrigues da Silva".** Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 05 de maio de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL